



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, de 2025.

(Do Sr. Marcos Pollon)

Apresentação: 15/08/2025 15:18:09.990 - CSPCCO

REQ n.286/2025

Requer a criação de Grupo de Trabalho no âmbito desta Comissão para analisar, acompanhar e avaliar Leis, decretos, tratados e todas as normas brasileiras que tratam sobre armas de fogo, munições, insumos e demais produtos controlados.

Senhor Presidente,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação de Grupo de Trabalho no âmbito desta Comissão para analisar, acompanhar e avaliar leis, decretos, tratados e demais normas brasileiras relativas armas de fogo, munições, insumos e demais produtos controlados.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253630865300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 5 3 6 3 0 8 6 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

JUSTIFICATIVA

A criação de um Grupo de Trabalho específico para análise, acompanhamento e avaliação de toda a legislação, decretos, tratados e normas brasileiras que tratam sobre armas de fogo, munições, insumos e demais produtos controlados se impõe como medida indispensável diante do cenário de instabilidade normativa e insegurança jurídica que há anos afeta diretamente cidadãos, entidades e o próprio sistema de segurança pública.

Nos últimos anos, o ordenamento jurídico referente às armas de fogo no Brasil tem sido alvo de alterações constantes e, muitas vezes, desconexas, fruto de atos administrativos e normativos que, ao invés de consolidar a legislação, acabam por criar sobreposições, lacunas e contradições. Tal dinâmica não apenas dificulta o cumprimento da lei por parte do cidadão de bem, mas também fragiliza a atuação dos órgãos fiscalizadores, que se veem diante de interpretações divergentes e procedimentos contraditórios.

A inexistência de uma sistematização clara e estável dessas normas gera impactos concretos na vida de milhões de brasileiros — especialmente atiradores, caçadores, colecionadores, caçadores de controle e profissionais da segurança pública — que dependem de previsibilidade e objetividade para exercer suas atividades de forma regular. A oscilação normativa provoca, inclusive, o fenômeno do “empurra-empurra” de competências entre órgãos, com a Polícia Federal e o Exército Brasileiro frequentemente atribuindo uma à outra responsabilidades relativas ao registro, apostilamento e controle de armas e insumos, sem que haja uma resposta célere e eficiente ao usuário.

Outro problema recorrente é a ausência de consolidação procedural. Muitos processos administrativos carecem de regramento detalhado, ficando à mercê de orientações internas não publicadas, despachos discricionários e entendimentos mutáveis. Isso afronta os princípios constitucionais da publicidade, da segurança jurídica e da eficiência administrativa, gerando insegurança tanto para os administrados quanto para os próprios servidores que precisam aplicar as normas.

A criação deste Grupo de Trabalho permitirá um mapeamento abrangente e técnico de toda a legislação infraconstitucional e dos regulamentos, identificando pontos de conflito, excesso ou omissão, bem como sobreposição de competências. Permitirá, também, a avaliação da efetividade das normas sob a ótica da proteção da vida e da liberdade, da

Apresentação: 15/08/2025 15:18:09.990 - CSPCCO

REQ n.286/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

promoção do direito à legítima defesa, da preservação da prática desportiva, do colecionismo e da caça legal, sem prejuízo de um controle estatal legítimo e proporcional.

Além disso, o GT poderá propor medidas legislativas e administrativas que modernizem e desburocratizem o sistema, estabeleçam prazos objetivos para procedimentos, clarifiquem competências institucionais e assegurem que todo o arcabouço legal seja coerente com os princípios constitucionais e com a realidade social brasileira. O foco não será apenas revisar o texto das normas, mas também compreender como elas vêm sendo aplicadas na prática, garantindo que as mudanças propostas resultem em um marco regulatório estável, funcional e respeitador das liberdades individuais.

Por fim, reforça-se que esta iniciativa não tem como objetivo enfraquecer a fiscalização ou flexibilizar indevidamente requisitos de segurança, mas sim assegurar que o exercício de direitos legítimos não seja obstado por burocracias desnecessárias, interpretações arbitrárias ou sobreposição de regras contraditórias. Um sistema regulatório claro, objetivo e estável é benéfico tanto para o cidadão quanto para os órgãos de controle, e fortalece o próprio Estado de Direito.

Diante de todo o exposto, a criação do Grupo de Trabalho proposto é medida necessária, estratégica e urgente, merecendo a pronta aprovação desta Comissão.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253630865300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 15/08/2025 15:18:09.990 - CSPCCO

REQ n.286/2025



* C D 2 5 3 6 3 0 8 6 5 3 0 0 *